



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018**

Em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 1028/2015 e, na forma da Resolução nº 1052/2015, encaminhamos o processo de Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo do Município de São Borja, relativos ao exercício de 2018, indicando o grau de execução e atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei de Orçamento Anual - LOA, contendo também informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Compõe a presente prestação de Contas de Governo os seguintes documentos:

a) o presente relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, relativas ao exercício anterior, geradas e remetidas eletronicamente a esta Corte, através do SIAPC/PAD relativas ao 6º bimestre/2018;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal - BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;

g) pareceres do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, sobre as contas do Regime Próprio de Previdência - RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

1. DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO

A demonstração da execução orçamentária das receitas e das despesas públicas e seus efeitos sobre o Patrimônio, por estarem evidenciadas nas informações geradas e remetidas eletronicamente através do SIAPC/PAD do 6º Bimestre/2018, deixam de ser reproduzidas neste relatório, no entanto, face a relevância de alguns indicadores que evidenciam os resultados de Governo e de Gestão, passamos a destacar:

1.1.1. Das Receitas do Exercício

A realização orçamentária da receita por parte da administração direta em 2018, foi de R\$ 193.247.633,45 face aos R\$ 203.866.000,00 inicialmente fixados. Verificou-se desta forma uma receita arrecadada a menor do que a prevista de R\$ 10.618.366,55 como consta no quadro a seguir:

Execução da Receita

DESCRIÇÃO	R\$
Previsão Inicial da Receita	203.866.000,00
(-) Receitas Realizadas	<u>193.247.633,45</u>
(=) Deficit da Receita	10.618.366,55

Atribui-se a baixa arrecadação ao cenário econômico nacional e estadual que, assim como no ano anterior ainda persistiram em 2018, isso, além de afetar as transferências recebidas do Estado e da União, também afetaram as arrecadações das receitas próprias devido ao baixo desempenho da economia local, mesmo tendo o Município instituído e arrecadado todos os tributos de sua

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

competência, inclusive com ações intensivas de fiscalizações e cobranças, que incluíram, além das execuções fiscais, também a figura do protesto, pela primeira vez utilizado em São Borja.

1.1.2. Das Despesas do Exercício

Na execução orçamentária das despesas foram empenhadas ao longo de 2018, R\$ 184.110.487,62, mesmo estando autorizada a execução de R\$ 220.804.430,84, o que demonstra o esforço da Administração na busca do equilíbrio fiscal diante de um cenário social e econômico dos mais adversos.

Do montante de despesas empenhadas de R\$ 184.110.487,62, foram liquidadas no exercício R\$ 176.776.143,74 e pagas R\$ 168.998.352,83.

O esforço fiscal permitiu a obtenção de um superavit orçamentário na administração direta do Poder Executivo, de R\$ 2.846.080,81, como é possível verificar-se através do confronto entre receitas realizadas e despesas empenhadas e/ou transferidas, evidenciado no quadro seguinte:

a) Execução da Receita

RECEITA REALIZADA	193.247.633,45
-------------------	----------------

b) Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Inicial	196.707.389,00
(+) Créditos Suplementares	41.707.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

(+) Créditos Especiais	11.658.997,94
(-) Redução de Dotações	28.890.246,74
(=) Dotação Com Alterações	220.804.430,84
Despesas empenhadas	184.110.487,62
Despesas Liquidadas	176.776.143,74
Despesas Pagas	168.998.352,83

b) RESULTADO

DESCRIÇÃO	R\$
Receita Realizada	193.247.633,45
(-) Despesa Empenhada	184.110.487,62
(-) Repasse ao Poder Legislativo	6.291.065,02
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.846.080,81

O esforço e o resultado obtido no exercício, permitiu, inclusive a cobertura dos resultados negativos em algumas fontes de recurso, ocorrido até o exercício anterior.

1.1.3. Despesas com pessoal e a sua evolução no exercício

A despesa com pessoal em dezembro de 2018, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 159.939.290,87, apurada na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e IN/TCERS Nº 06/2017, alcançou o montante de R\$ 72.325.252,47, já incluindo os valores de contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, que tiveram os empenhos cancelados em decorrência de parcelamentos realizados e, as transferências ao RPPS para pagamento de inativos de responsabilidade do Tesouro Municipal, bem como os valores pagos a título de auxílio-alimentação a servidores em período de férias,

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

licença-maternidade e licença-saúde. O percentual de gasto com pessoal em 2018, relação a RCL, foi de 45,22%.

1.1.4. Endividamento de curto prazo

Findo o exercício de 2018, o endividamento de curto prazo demonstrou uma retração significativa se comparado com anos anteriores, consequência do cuidado e austeridade fiscal implantada ao longo exercício.

Em 31/12/2018 o montante de restos a pagar processados foi de R\$ 8.278.473,02 e restos a pagar não processados de R\$ 9.027.153,09, totalizando R\$ 17.305.626,11, diante de uma disponibilidade financeira de R\$ 19.208.393,79, valor suficiente para a cobertura, mesmo sem considerar os créditos inscritos a receber da União e do Estado, os quais foram adicionados as disponibilidades específicas das respectivas fontes de recurso.

1.1.5. Endividamento de longo prazo

O montante das dívidas de fundada ou consolidada, ao final do exercício de 2018, atingiu o montante de R\$ 67.289.785,61, se incluído os parcelamentos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, por outro lado, se excluído estes valores, para fins de apuração do nível de endividamento, a dívida consolidada ficou em R\$ 25.643.885,11, e a dívida consolidada líquida em R\$ 6.119.853,61, o que correspondeu a 3,28% da receita corrente líquida, que no exercício foi de R\$ 159.939.290,87.

Para melhor visualização, as dívidas de longo prazo, estão demonstradas nos quadros abaixo:

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DÍVIDA COM TERCEIROS	R\$
PRECATÓRIOS PARCELADOS PELO REGIME ESPECIAL ESPECIAIS – EC 99/2017	6.348.862,67
PRÓ-TRANSPORTES	16.524.844,54
PARCELAMENTO INSS (2012)	1.152.026,94
REPARCELAMENTO INSS (2017)	1.420.858,88
BADESUL DESENV. S/A – AG. DE FOMENTO	197.292,16
SUBTOTAL	25.643.885,19

DÍVIDAS COM O RPPS	R\$
ACORDO CADPREV Nº 1589/2017	17.009.260,26
ACORDO CADPREV Nº 1592/2017	7.070.872,49
ACORDO CADPREV Nº 1565/2017	723.986,69
ACORDO CADPREV Nº 1604/2017	6.438.873,95
ACORDO CADPREV Nº 2257/2018	2.359.419,24
ACORDO CADPREV Nº 0356/2018	3.781.943,55
ACORDO CADPREV Nº 0894/2018	2.370.021,66
ACORDO CADPREV Nº 1333/2018	1.891.522,58
SUBTOTAL	41.645.900,42

TOTAL	67.289.785,61
-------	---------------

2. DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Os programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31.12.2018, a execução conforme demonstrada no ANEXO I.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1. RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

a) Informações Financeiras

No exercício em análise, foram investidos em educação R\$ 45.413.593,61, dos quais R\$ 39.439.174,21, foram referentes a despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, sendo que R\$ 30.921.634,19 foram computados para a apuração do índice constitucional aplicado em MDE, o que correspondeu a 29,12%, em 2018.

Especificamente em relação aos recursos do FUNDEB, o Município recebeu de transferências em 2018, R\$ 25.553.582,42, como contribui ao fundo com R\$ 16.429.536,54, obteve no período um plus de R\$ 9.124.045,88.

Obteve ainda de rendimentos financeiros de recursos do FUNDEB, mais R\$ 23.494,14, totalizando recursos disponíveis no fundo de R\$ 25.577.076,56, dos quais R\$ 22.511.256,94, foram aplicados em pagamentos dos profissionais do magistério, o que correspondeu a uma aplicação de 88,01%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

A síntese das receitas e aplicações dos recursos MDE e FUNDEB, estão demonstrados no quadro a seguir:

Recursos MDE

Base de Cálculo	106.180.591,88
Mínimo a aplicar na MDE (25%)	26.545.147,97
Valor aplicado na MDE (29,12%)	30.921.634,19

Recurso FUNDEB

Transferências do FUNDEB	25.553.582,42
(+) Rendimentos Financeiros	23.494,14
(=) Total disponibilizado do FUNDEB	25.577.076,56
Remuneração de Professores em Efetivo Exercício – FUNDEB 60% (Aplicação 88,01%)	22.511.256,94
Outros Gastos do FUNDEB 40% (Aplicação 10,14%)	2.594.420,52
Total de Gastos do FUNDEB (98,45%)	25.105.677,46
Saldo a aplicar no Exercício Seguinte (1,85%)	471.399,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

b) Informações físico-financeiras

As informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, estão detalhadas no ANEXO II.

3.2. RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

a) Informações Financeiras

Em 2018 o município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, com recursos próprios, o montante de R\$ 20.554.222,27, correspondente a 19,36% das receitas de impostos e transferências de impostos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Recursos ASPS

Base de Cálculo	106.180.591,88
Mínimo a aplicar em ASPS (15%)	15.927.088,78
Valor aplicado em ASPS (19,36%)	20.554.222,27

Além das aplicações de recursos próprios foram investidos também os recursos de transferências legais e voluntárias do Fundo Nacional de Saúde – FNS e da Secretaria Estadual de Saúde – SES, totalizando R\$ 53.317.451,35, aplicados em saúde no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Oportuno esclarecer que o montante elevado de aplicações de transferências recebidas do FNS e da SES, ocorre devido a municipalização da saúde, o que permite o gerenciamento local da integralidade dos recursos do SUS, o que inclui as verbas destinadas ao hospital, laboratórios e centros clínicos, possibilitando desta forma um controle mais amplo e eficaz com reflexo na melhoria dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

No período, além da manutenção integral das equipes e dos serviços nas mais diversas unidades de saúde do Município, foi inaugurado o Centro de Reabilitação Física e Auditiva – CER.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias enviadas eletronicamente através do PAD/RVE, sendo que apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária e financeira, se encontram destacadas no presente relatório, todavia, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários ao cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

São Borja, 28 de janeiro de 2019.


Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal